



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Lei nº: 2138 de 05 de Julho de 2019

PUBLICADO
Em: 05.07.2019
ASSINATURA

Em: _____
PREFEITO

“Institui o dia da Consciência Negra no Município de Ilicínea/MG”

O Povo de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica Instituído no Município de Ilicínea/MG, o Dia da Consciência Negra, como feriado municipal, a ser celebrado anualmente em 20 de novembro.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ilicínea, 05 de Julho de 2019.


Francisco X. Pereira
Presidente